

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.108/2018**

**Renova o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil José de Anchieta, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.446/2018 (Processo CEE-ES nº. 233/2017/SEP nº. 79545858), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-04-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil José de Anchieta, situado na Rua Cais Costa Pinto, nº. 116, Bairro Centro, município de Alfredo Chaves, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da Educação Infantil, ministrado pelo Centro Municipal de Educação Infantil José de Anchieta, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, do Centro Municipal de Educação Infantil José de Anchieta, para o período de 2017 a 2021.

Vitória, ES, 22 de agosto de 2018.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de agosto de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação